



RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.868/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: LUÍS FERNANDO LOPES COELHO – PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54.868/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. ASSINATURA: JOCEANY CONCEIÇÃO FREITAS – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJARI/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.185/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: CONSTÂNCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA – PREFEITO DE CAJARI/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJARI/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.185/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. ASSINATURA: PALOMA QUINTANILHA VELOSO SANTOS – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CAJARI/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59.927/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO

HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL - PREFEITO DE TUTÓIA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE TUTÓIA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59.927/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: NORMA LÚCIA CALDAS FRANÇA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE TUTÓIA/MA.

## TERMO DE CESSÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º 01/2024/SES REF.: PROCESSO N.º 45.246/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.632/0001-79; OBJETO: “CESSÃO” de uso de bem móvel a título gratuito e precário de Hospital Municipal Adão Gomes, CNES n.º 2461633, em Santa Filomena do Maranhão/MA; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO: 03 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG n.º 000118707599-7 SSP/MA, CPF n.º 027.247.253-01, pelo CEDENTE, e pelo Sr. SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, portador do RG n.º 000114534699-2, inscrito no CPF sob o n.º 17550149372, ora CESSIONÁRIO. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2024. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

## TERMOS DE COMPROMISSO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 02/2023/SES REF.: Processo n.º 181.127/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ n.º 06.759.187/0001-98; OBJETO: repasse atinente às competências de maio a julho de 2023 referente ao incremento financeiro feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal n.º 14.434/2022 e Lei Estadual n.º 12.043/2023, em razão da prestação de serviços oriunda do Contrato n.º 164/2017/SES, cuja vigência expirou em 31/07/2023; REPASSE: repasse atinente às competências de maio, junho e julho de 2023, se dará nos termos do artigo 3º da Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, o qual estabelece que os valores do referido período serão obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS n.º 1.063 de 08 agosto 2023), em PARCELA ÚNICA no valor de R\$ 1.656,54 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.959/2009, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 14.434/2022, na Lei Estadual n.º 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de